

48 Grande do Norte, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num.
49 38402016-0. Assunto: modificação de competência da OAB Subseção de Currais Novos.
50 Origem: Subseção de Currais Novos. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O relator
51 votou pelo deferimento do pedido, passando o município de Florânia/RN, a integrar a
52 circunscrição de municípios da OAB Subseccional de Currais Novos. Por unanimidade, o
53 Conselho Seccional deferiu o pedido, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o
54 acórdão. Processo num. 103272016-0. Assunto: anuidade. Interessado: Antônio Kelson
55 Pereira Melo. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O relator votou pelo deferimento
56 do pedido de licenciamento da inscrição no período de 22/07/2015 a 13/04/2016, com
57 desconstituição dos débitos. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle pediu vistas do
58 processo. O Presidente deferiu o pedido de vistas, ficando o processo pautado para a próxima
59 sessão. Processo num. 87602016-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: José Pereira de
60 Araújo. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. O relator votou pelo deferimento do
61 pedido de inscrição. Voto de vistas: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Conselheiro
62 Alexander Henrique Nunes Gurgel votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. O
63 Conselheiro Bruno Costa Saldanha pediu vistas do processo. O Presidente deferiu o pedido de
64 vistas, ficando o processo pautado para a próxima sessão. Processo num. 21092016-0.
65 Assunto: cancelamento de inscrição. Interessado: Milena Fernandes de Sousa Melo Alves.
66 Relator: Franklin Eduardo Câmara Santos. Voto de vistas: Alexander Henrique Nunes Gurgel.
67 Processo retirado de pauta. Processo num. 8112017-0. Assunto: inscrição principal.
68 Interessado: Silas Barbosa Cortez. Relatora: Adele Estrela Martins. A relatora votou pelo
69 deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do
70 EAOAB. O Conselheiro Francisco Canindé Alves Filho pediu vistas do processo. O
71 Presidente deferiu o pedido de vistas, ficando o processo pautado para a próxima sessão. O
72 Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior alegou suspeição no julgamento do processo.
73 Processo num. 7492017-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Gabriel Romualdo
74 Santos. Relatora: Adele Estrela Martins. A relatora votou pelo deferimento do pedido de
75 inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. O Conselheiro
76 Francisco Canindé Alves Filho pediu vistas do processo. O Presidente deferiu o pedido de
77 vistas, ficando o processo pautado para a próxima sessão. O Conselheiro Dijosete Veríssimo
78 da Costa Júnior alegou suspeição no julgamento do processo. Processo num. 55492016-0.
79 Assunto: inscrição principal. Interessado: Paulo Marcelo de Medeiros Jordão. Relatora: Adele
80 Estrela Martins. A relatora votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por
81 unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição nos quadros da OAB/RN,
82 nos termos do voto da relatora. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 4082016-0.
83 Assunto: cancelamento de inscrição. Interessado: Custódio Jacinto de Medeiros. Relatora:
84 Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas do Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle.
85 Leitura de voto de vistas e acórdão. O Conselho Seccional aprovou o acórdão do Conselheiro
86 Augusto Costa Maranhão Valle. O Presidente informou da necessidade de recurso ao
87 Conselho Federal da OAB, da Presidência da Seccional. Processo num. 101042016-0.
88 Assunto: inscrição principal. Interessado: Marllon Laffit Torres Feitosa Passos. Relator:
89 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. O relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição.
90 O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas do processo com diligência. O
91 Presidente deferiu o pedido. Processo num. 106362016-0. Assunto: inscrição principal.
92 Interessado: Flávio Domingos da Silva. Relator: Francisco Canindé Alves Filho. O relator
93 votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento constante do art.
94 30, I, do EAOAB. O interessado fez uso da sustentação oral para sua defesa. O Conselheiro
95 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, sendo
96 acompanhado pelos Conselheiros Glaycon Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças Aguiar Ramos

197 Filho, Alfeu Eliude Almeida de Macedo, Urbano Medeiros Lima, Gladstone Heronildes da
198 Silva, Augusto Costa Maranhão Valle, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Marcus Vinicius
199 Menezes da Costa, Arsênio Celestino Pimentel Neto e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques
200 Júnior. Os Conselheiros Luciano Caldas Cosme e Manoel Dagonia Fernandes Braga votaram
201 pelo deferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Bruno
202 Costa Saldanha pediu vistas do processo. O Presidente deferiu o pedido de vistas, ficando o
203 processo pautado para a próxima sessão, bem como intimado o interessado presente na sessão.
204 Processo num. 91122016-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Ailton José dos Santos.
205 Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar R. Filho. O relator votou pelo deferimento do pedido
206 de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. O Conselheiro
207 Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas do processo, baixando diligência à Prefeitura
208 Municipal de Parelhas/RN para que informe se o interessado ocupa cargo na referida
209 Prefeitura. Processo num. 117222016-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Raylson
210 Silva de Souza. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar R. Filho. O relator votou pelo
211 deferimento do processo de inscrição. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
212 solicitou que o processo seja chamado o feito a ordem, tendo em vista o cargo que o
213 interessado ocupa. O relator solicitou que o processo seja retirado de pauta para julgamento na
214 próxima sessão. Processo num. 86732016-0. Assunto: inscrição principal. Interessado:
215 Rodolfo Erverton Arrais Freire. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar R. Filho. O relator
216 votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional
217 indeferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. O acórdão será lido na próxima
218 sessão. Processo num. 117292016-0. Assunto: inscrição principal. Interessado: Vanderley
219 Pinheiro Paulo. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar R. Filho. Processo retirado de pauta.
220 Processo num. 27452016-0. Assunto: representação. Origem: OAB Subseccional de Mossoró.
221 Interessado: Marcos Roberto de Araújo – OAB/RN n. 6039. Relator: Jaciratan das Graças de
222 Aguiar R. Filho. O relator votou pelo cancelamento da inscrição do Advogado Marcos
223 Roberto de Araújo – OAB/RN n. 6039. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo
224 cancelamento da inscrição do Advogado Marcos Roberto de Araújo – OAB/RN n. 6039, nos
225 termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 35812016-0. Assunto:
226 regularização de inscrição. Interessado: Lucas Cavalcante de Lima. Relator: Thiago Cortez
227 Meira de Medeiros. Voto de vistas de Jaciratan das Graças de Aguiar R. Filho. Processo
228 retirado de pauta. O Conselheiro Urbano Medeiros Lima informou que reiteradas vezes o
229 presente processo foi pautado e retirado de pauta, solicita que seja julgado na próxima sessão.
230 Processo num. 100002016-0. Assunto: criação de Comissão. Interessado: Dijosete Veríssimo
231 da Costa Júnior. Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. O relator votou pelo
232 deferimento da criação da comissão de Direito Securitário no âmbito da OAB/RN, nos termos
233 do voto do relator e propositor. Por unanimidade, o Conselho aprovou a criação da Comissão
234 de Direito Securitário no âmbito da OAB/RN, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado
235 o acórdão. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro
236 Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs que a Seccional se manifeste a respeito de portaria
237 expedida pelo Ministério da Educação, referente a abertura de novos cursos de Direito. O
238 Presidente informou que o tema vai ser discutido na próxima reunião do Conselho Federal da
239 OAB. b) O Conselheiro Hallrison Souza Dantas propôs: i) Que, doravante, em votos que
240 tratem de suspensão de direitos, cancelamento de inscrição ou outros atos que importem na
241 não continuidade do direito de advogar, se adote - como padrão - o envio de missiva às
242 autoridades certificadoras vinculadas aos Certificados Digitais. ii) elaboração de Mandado de
243 Segurança em face do art. 265, CPP, na Justiça Estadual do RN, objetivando a suspensão
244 liminar da aplicabilidade do referido artigo, porquanto dure a apreciação da ADI 4398. Esta
245 ADI (Relator Ministro Dias Toffoli), protocolada em 2010, já tem nela aplicado o

146 procedimento abreviado do art. 12 da Lei nº 9.868/99, mas há 07 anos não consegue
147 finalização. O IAB foi ingresso como amicus curae em agosto de 2015. O Presidente solicitou
148 o encaminhamento da proposição à Secretaria para abertura de processo; em seguida, vai
149 nomear relator para apresentação de parecer em Sessão do Conselho. c) O Conselheiro Bruno
150 Costa Saldanha propôs que a Seccional atualize o ementário com as decisões do Conselho. O
151 Presidente informou que vai solicitar a atualização do ementário, ressaltando a necessidade de
152 análise das deliberações do Conselho Seccional que são contra as decisões do Conselho
153 Federal da OAB, sendo os processos objeto de recurso por parte da Presidência da Seccional e
154 que na maioria são reformadas no Conselho Federal da OAB ou mesmo no Judiciário, tendo
155 em vista diversas decisões do Superior Tribunal de Justiça que atribuem exclusivamente a
156 OAB, a análise das questões de inscrição, cancelamento, suspensão, licenciamento etc. d) O
157 Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior propôs que as atas aprovadas do Conselho
158 Seccional sejam disponibilizadas no *site* da OAB/RN. Proposição aprovada. Nada mais
159 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão,
160 às vinte horas e trinta e dois minutos, do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire,
161 Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo
162 Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio
163 Grande do Norte.

164

165

166

167

Paulo de Souza Coutinho Filho

168

Presidente

169

170

171

172

Kaleb Campos Freire

173

Secretário Geral